



Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba

EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCURSO N° 07/2022 PARA INSCRIÇÕES NO CONCURSO DE DECORAÇÃO DE BARCOS E CANOAS DA PROCISSÃO MARÍTIMA DA 97ª FESTA DE SÃO PEDRO PESCADOR DE UBATUBA

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE UBATUBA – FUNDART, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.720 de 26 de dezembro de 2013 e o previsto no Decreto Municipal nº 7881 de 03 de maio de 2022, **TORNA PÚBLICO** que realizará no dia **29 de junho de 2022, o Concurso de Decoração de Barcos e Canoas da Procissão Marítima da 97ª FESTA DE SÃO PEDRO PESCADOR DE UBATUBA**, nesta cidade.

1. Do Concurso

1.1. O Concurso Decoração de Barcos da Procissão Marítima é um evento tradicional, que é parte e integra a Festa de São Pedro Pescador de Ubatuba há muitos anos. Seu objetivo é destacar a originalidade e a decoração dos barcos que participam da procissão marítima em homenagem ao santo padroeiro dos pescadores.

2. Do Local, Data e Horário

2.1. O Concurso de Decoração de Barcos da Procissão Marítima da 97ª Festa de São Pedro Pescador de Ubatuba será realizado no dia 29 de junho de 2022, às 13h30 (sujeito à alteração conforme tábua de maré), durante supramencionado evento.

3. Dos Participantes

3.1. Poderão participar do Concurso de Decoração de Barcos e Canoas da Procissão Marítima da 97ª Festa de São Pedro Pescador de Ubatuba todos os proprietários de barcos e canoas interessados, independentemente do tamanho ou porte da embarcação.

4. Das Inscrições

4.1. As inscrições para participar do Concurso de Decoração de Barcos e Canoas da Procissão Marítima da 97ª Festa de São Pedro Pescador de Ubatuba deverão ser realizadas desde a data de publicação deste Edital até 01 (uma) hora antes do início da procissão marítima, mediante o preenchimento da Ficha de Inscrição (**Anexo I**).

4.2. As inscrições deverão ser entregues na sede da **Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba Fundart**, Praça Nóbrega, nº 54, Centro, CEP. 11690-153, Ubatuba/SP, das 8h às 17h em dias úteis ou para a Comissão de Organização da 97ª Festa de São Pedro Pescador de Ubatuba, na data do evento.

5. Da Seleção e da Premiação

5.1. A Comissão de Organização da 97ª Festa de São Pedro Pescador de Ubatuba, será a responsável pela formação do JURI do Concurso de Decoração de Barcos e Canoas da Procissão Marítima que selecionará e classificará os 03 (três) barcos/embarcações e as 03 (três) canoas mais bem decoradas, levando em consideração os quesitos originalidade e criatividade, que receberão a seguinte premiação:

Categoria 01 – Barcos/Embarcações

- a) 1º Classificado – R\$3.000,00 (três mil reais);
- b) 2º Classificado – R\$2.000,00 (dois mil reais);
- c) 3º Classificado – R\$1.000,00 (mil reais).



Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba

Categoria 02 - Canoas

- a) 1º Classificado – R\$800,00 (oitocentos reais);
- b) 2º Classificado – R\$500,00 (quinhentos reais);
- c) 3º Classificado – R\$200,00 (duzentos reais).

5.2. A decisão do Júri do Concurso de Decoração de Barcos e Canoas da Procissão Marítima da 97ª Festa de São Pedro Pescador de Ubatuba é soberana e sobre o seu resultado não cabem recursos.

6. Da Procissão Marítima

6.1. No dia de realização do Concurso de Decoração de Barcos e Canoas da Procissão Marítima da 97ª Festa de São Pedro Pescador de Ubatuba, os barcos, embarcações e canoas participantes da procissão marítima serão fotografados e identificados pelo nome da embarcação ou barco e do seu proprietário.

6.2. As embarcações, barcos e canoas participantes do concurso deverão permanecer na procissão marítima até o encerramento da mesma, sob pena de desclassificação.

6.3. Os proprietários das embarcações, barcos e canoas participantes do Concurso de Decoração de Barcos e Canoas da Procissão Marítima da 97ª Festa de São Pedro Pescador de Ubatuba permitirão que durante a procissão marítima sejam as mesmas fotografadas e/ou gravadas em áudio ou vídeo por pessoas designadas pela FundArt e veiculadas em rádio, televisão internet ou em outras mídias impressas, audiovisuais, digitais ou eletrônicas.

7. Das Disposições Finais

7.1. Ao se inscrever no Edital, os participantes do concurso dão plena anuência à Prefeitura e a Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba para utilizar todo o material fotográfico e/ou gravados em áudio ou vídeo das participantes do concurso para acervo e divulgação institucional do concurso ou evento.

7.2. Para pagamento da premiação foi feita nota de reserva na dotação orçamentária nº 04.01.01.13.392.0002.2005.3.3.90.31.00.

Para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente Edital de Licitação na Modalidade Concurso nº 07/2022 para inscrições no Concurso de Decoração de Barcos e Canoas da Procissão Marítima da 97ª Festa de São Pedro Pescador de Ubatuba.

Ubatuba, 05 de maio de 2022.

Thiago Gigliotti
Diretor Presidente
Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba



Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

Dados do proprietário da embarcação/barco/canoa

Nome do proprietário:	
CI/RG:	CPF:
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
Telefone/Celular:	CEP.
Dados Bancários: Banco: Agência nº: Conta Corrente/Poupança nº: Chave PIX (caso possua):	
E-mail:	

Dados da embarcação/barco/canoa

Nome da embarcação/barco/canoa	
Registro:	
Tamanho/Capacidade:	
Ano de fabricação:	Cor predominante:

Ubatuba,

Assinatura do proprietário da embarcação, barco ou canoa.